



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 289, DE 25 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelas Secretarias Municipais envolvidas,

RESOLVE

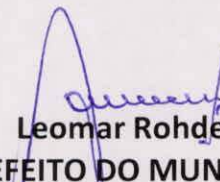
Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora abaixo relacionada, a contar desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
95176/1	Joyce Catharine Hoppe	Colaborador Administrativo – Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração	Secretaria de Finanças

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2897
de 25/05/23 FL. 1
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

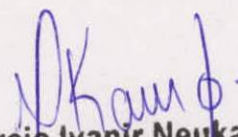
Senhor Everton Jardel Lopes Espindola
Chefe da Unidade de Recursos Humanos
Município de Pato Bragado - PR

Pato Bragado, 24 de maio de 2023.

Assunto: Solicitação de transferência de lotação.

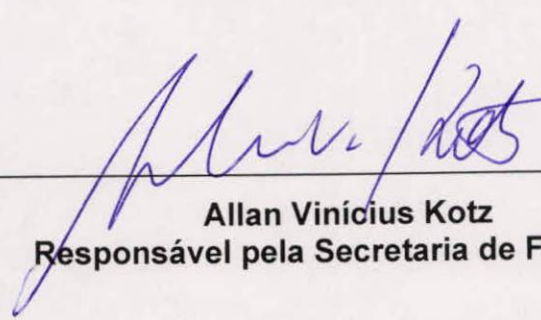
Senhor Everton, diante da necessidade de manutenção das rotinas administrativas da Secretaria de Finanças, em especial do Setor de Contabilidade, devido a transferência interna da servidora Margo Beatris Seibert da Contabilidade para a Tesouraria municipal, solicito a transferência da servidora Joyce Catharine Hoppe, lotada na Secretaria de Administração para a Secretaria de Finanças, visto que houve a efetivação da contratação do assistente administrativo, do servidor Marcos Bamberg Zibett, que já recebeu as orientações necessárias para substituir a servidora Joyce no setor de expediente e protocolos.


Grato pela atenção, cordiais saudações.


Marcio Ivanir Neukamp
Secretário de Administração
CPF: 937.107.120-68

DEFERIDO!

DEFERIDO


Allan Vinícius Kotz
Responsável pela Secretaria de Finanças


LEOMAR RÖHDEN
CPF 550 079 379-01
PREFEITO